



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/13/2024  
devolução/Faz

Buritis-MG, 15 de março de 2024

Ao Ilmo. Sr.  
Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Conforme solicitação constante nos Ofícios 06/2024 e 09/2024, de Sua autoria, informo que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que estabelece o piso salarial para os Técnicos de Enfermagem, altera vencimentos de cargo em Técnico em Radiologia e Coordenador de Garagem e Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que trata da adequação dos vencimentos do cargo de provimento efetivo de Programador II, foram retirados de tramitação, conforme pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

**Wendel Abadia Durães Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

PROFESSOR DE DIREITO  
RECEBUEMOS  
15.03.24  
30 MAR 09  
Assinatura e Carimbo